CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 315/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 07 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar um redutor de velocidade na Avenida Prefeito Cecé entre o **ponto de embarque e desembarque de ônibus.** "

JUSTIFICATIVA

Devida a grande movimentação na Avenida Prefeito Cecé e grande velocidade com que os condutores de veículos trafegam, é de grande necessidade a implantação de um redutor de velocidade.

Além disso, no local existe um ponto de embarque e desembarque de ônibus, contribuindo ainda mais para riscos de acidentes. Desta forma, a proposição se faz necessária para garantir maior segurança e tranquilidade para todos seus transeuntes.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018.

Aziz José Ferreira
Vereador